



ATA DA QUADRIGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (463ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia 26(vinte e seis), do mês de novembro, do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), às 08h35min, em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 463ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 78/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 335/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 24.11.2025 através do SEI e Ofício convite Nº 79/2025 para as Operadoras: Consórcio Conorte, São Judas Tadeu, Caxangá Empresa, Mobibrasil Expresso e Consórcio Recife de Transportes.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS, Sr. Fábio Ricardo Philippini, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand e Guilherme da Costa Santos e ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Recife e São Judas Tadeu (Antero Parahyba), Mobibrasil (Jonas Moreira), Consórcio Conorte (Yuri Menezes), Empresa Caxangá (Tatiana Vasconcelos).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 462ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 30.10.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Conselheiro, Cleanto Costa, não votou nos itens CSR/SJT e averbando-se suspeito, devido à sua proximidade com o proprietário do grupo econômico.

O Conselheiro, Fernando Bandeira, não votou nos itens CSR/SJT, averbando-se impedido, devido a empresa pertencer a seu grupo econômico.

O Presidente, José Roberto, pediu para que fosse registrado em ata a ausência do Jurídico do Grande Recife Consórcio de Transportes.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
Processos n°s	Autos n°s	Resumo da Infração	JULGADOS						
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação			
1	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.006601/2025-70	73885961, 74273885	COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS	José Roberto	Fernando Bandeira, Inaldo Freires	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFER
2	CAXANGÁ EMPRESA	0050500033.006590/2025-28	47443	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/SONORO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIM

3	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.006907/2025-26	74930994	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIR
4	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.006606/2025-01	74064366, 73672205, 74668108	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto				DEFERIR
5	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.005706/2025-10	06525	PARAR AFASTADO DA PLATAFORMA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
6	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006422/2025-32	06527	PARAR EM LOCAL NÃO AUTORIZADO	José Roberto	Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa	4x1	INDEFER
7	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006794/2025-69	06533	PARAR PARA DESEMBARQUE FORA DO LOCAL DETERMINADO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
8	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006444/2025-01	06526	QUEIMA DE PARADA	Inaldo Freires		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
9	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006432/2025-78	06529	QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
10	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006431/2025-23	06528	QUEIMA DE PARADA	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa,	5x0	INDEFER

							Fernando Bandeira		
11	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006806/2025-55	20248	QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
12	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006783/2025-89	06537	REALIZAR HORÁRIO COM ATRASO SEM MOTIVO JUSTIFICADO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIV
13	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.006449/2025-25	06532	CONDUZIR-SE COM ATENÇÃO E URBANIDADE	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
14	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006511/2025-89	20247	PEV SEM FUNCIONAR ALERTA LUMINOSO E SONORO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIV
15	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006815/2025-46	13877	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFER
16	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006760/2025-74	18214	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Clayton Leal, Cleanto Costa	3x2	INDEFER
17	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006869/2025-10	18205	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
18	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006867/2025-12	18207	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
19	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006875/2025-69	18208	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto	5x0	INDEFER

							Costa, Fernando Bandeira		
20	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006775/2025-32	18209	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	3x2	INDEFER
21	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006870/2025-36	18210	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
22	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006876/2025-11	18211	NÃO REALIZAR HORÁRIO	José Roberto		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
23	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.006848/2025-96	18219	NÃO REALIZAR HORÁRIO	Clayton Leal		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFER
24	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.006897/2025-29	65663, 64509	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires	José Roberto	2x1	DEFERIM
RESUMO		DEFERIDOS		05					
INDEFERIDOS		18							
DEFERIDO/INDEFERIDO		01							

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **05 (cinco)** DEFERIDOS, **18 (dezoito)** INDEFERIDOS e **1 (um)** DEFERIDO/INDEFERIDO, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos) e encerrou-se às 10h (dez horas), com duração de 01h25min (uma hora e vinte e cinco minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 26 de Novembro de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo em Exercício da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 26/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 26/11/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 26/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 26/11/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 26/11/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 26/11/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77448113** e o código CRC **C100EFD0**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: